



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias, tem a honra de convidar os Clubes e Ligas filiadas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 17 de abril de 2020, às 08:00 horas, em primeira convocação, e as 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede social, sita à Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, em Natal/RN, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2019, apresentadas pelo Sr. Presidente, conforme documentos à disposição dos filiados, na sede dessa Entidade;

B) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2019, acompanhadas das respectivas demonstrações financeiras, instruídas estas com o Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes, conforme previsto no Art. 24 e 46-A, da Lei nº 9.615, de 24.03.1998 e no parágrafo 3º do Estatuto e demais legislações pertinentes;

C) Como forma de proteção e resguardo face aos riscos de contaminação e disseminação do Novo Coronavírus (COVID 19), tendo como fundamento legal o Decreto Legislativo Estadual n. 06, de 20 de março de 2020 e demais legislações excepcionais visto o estado de calamidade pública reinante, as referidas demonstrações poderão ser analisadas e manifestado o seu entendimento por meio de expediente, sendo permitido a utilização de correio eletrônico (rn.administrativo@cbf.com.br) ou representante legal devidamente autorizado, estando disponível toda documentação e meios para oferecer os esclarecimentos necessários;

D) Havendo impossibilidade da realização da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial, em virtude das disposições do Decreto Legislativo Estadual n. 06, de 20 de março de 2020 e demais legislações excepcionais visto o estado de calamidade pública reinante, os interessados poderão manifestar seus posicionamentos por qualquer meio permitido legalmente, inclusive de forma telemática, telefônica, ou virtual;

E) O comparecimento de forma presencial dos componentes da mesa Dirigente dos trabalhos, da Secretaria Geral desta Entidade, assim como dos interessados para exame das atividades administrativas e financeiras do exercício 2019, será feita mediante agendamento prévio e mantido o distanciamento social.

Os Clubes e Ligas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no art. 21, parágrafo 7º e 8º do Estatuto.

Natal, 09 de abril de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717 – CNPJ: 11.941.077/0001-82
e-mail: rn.administrativo@cbf.com.br